



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº 04/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS À SERVIDORA.

JOÃO PAULO BRESOLIM, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede um período de férias de 10 (dez) dias a Servidora do Poder Legislativo Municipal **ANGELICA ROVEDA**, tendo como período aquisitivo 01/10/2023 a 30/09/2024, sendo que o período de férias terá início dia 15 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 13 DE JANEIRO DE 2025.


JOÃO PAULO BRESOLIM
PRESIDENTE DA CÂMARA